

## **RESOLUÇÃO Nº 016 - CEPEX/2002**

**"APROVA O PROGRAMA DA SEMANA DE EXTENSÃO".**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS- UNIMONTES, por seu Presidente **Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando

- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 13 de março de 2002,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Programa da Semana da Extensão:

- 1. Dar a referida semana caráter de atividade escolar, constando da carga horária e conteúdo de cada disciplina;
- 2. Tornar obrigatória as frequências de professores e estudantes nas atividades desenvolvidas;

**Art. 2º** Todas as atividades de Extensão de cada Centro ou Curso deverão seguir as proposições desta Resolução.

- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 dias de março de 2002.

*Professor José Geraldo de Freitas Drumond*  
**PRESIDENTE DO CEPEX**